

Projeto de Lei No 14/65-



REVOGADA PELA LEI Nº

1629/66

CÓPIA

-: LEI Nº 1.508, DE 25 DE MAIO DE 1.965 :-

(Que dispõe sobre denominação de via pública)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E SU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A via pública compreendida entre a Avenida Manoel Rudge e a Rua Cardoso de Siqueira para a qual tem uma de suas alas o cemitério municipal, passa a denominar-se "RUA JEAN DORNAUF".

Artigo 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:- "RUA JEAN DORNAUF" - Cidadão Benemérito - Nasceu em 3-10-1884- Falecido em 3-2-1963.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria, constante do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

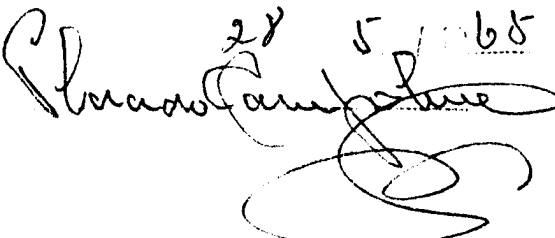
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de 1965 4042 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de maio de 1.965 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
ARGÊU BATALHA

Director Administrativo.

28 5/1965  


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES